



**REQUERIMENTO Nº 27/2021**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, REQUER à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Devido à grande demanda de cirurgias existente no nosso Município, viabilizar novamente o programa mensal de cirurgias eletivas, usando dos recursos previstos no orçamento para o exercício de 2021, considerando a dotação 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, e ainda a autorização por meio da Lei Municipal nº 1.663/2014.

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Municipal de Cirurgias objetivando ampliar o atendimento da demanda local por procedimentos cirúrgicos, preferencialmente no próprio Município, utilizando da estrutura municipal de saúde própria, contratada ou conveniada.*

*Art. 2º - O Programa Municipal de Cirurgias será implantado mediante a contratação no que couber do Hospital Cassiano Campolina ou de outros hospitais da região credenciados junto ao SUS, que irão disponibilizar sua estrutura física, equipamentos e uma equipe médica, composta por cirurgião, anestesista, médico auxiliar e demais profissionais de saúde, que atuarão em regime de mutirão mensal, em data previamente estabelecida, no atendimento dos usuários do Município de Entre Rios de Minas encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para a realização de procedimentos cirúrgicos conforme a capacidade instalada do prestador dos serviços e contrato celebrado.*

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2021.

Ronivon Alves de Souza  
1º Secretário

03/02/21  
erm